

**CONQUISTA DIST. MED. E PROD. HOSP. LTDA**

CNPJ: 12.418.191/0001-95 IE: 256.542.937

Endereço: Rodovia BR 101 Km 131, 131

CEP: 88.349-175 CAMBORIU - SC

Fone: 4733667867

E-mail: Conquistamedicamentos@gmail.com

Nome do Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO ESPIRITO SANTO**Numero do Processo:** 2023-NC2J2**Numero do Pregão:** 390/2023

Item	Qtde.	Un.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
4	3224700	CP	DIAZEPAM (SANTIAZEPAM) 5MG 1000COMP SANTISA Apresentação: CX 1000 COMP - 5MG Registro MS: 1018600190100 Fabricante: SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO País de Origem: BRASIL Cod. GGREM: 530700907118417 Validade: 24	0,05300	170.909,10

Valor Total: Cento e Setenta Mil Novecentos e Nove Reais e Dez Centavos	Total: R\$170.909,10
--	------------------------------------

No preço ofertado estão inclusos todos os impostos, frete (CIF) e Descontos incidentes nas mercadorias para entrega no Município

Validade Contrato:	12
Cond. de Pagamento:	10
Prazo Entrega:	20
Validade Proposta:	60

Dados do Representante Legal para Assinatura do Contrato:

Nome: Adriano Rodrigues da Silva

Função: Diretor Comercial

CPF: 143.179.058-33

RG: 25.042.642-0 SSP/SP

E-mail: Adriano@conquistamedicamentos.com.br

Banco(s) para depósito

BANCO BRADESCO AG: 1406 CC: 10476-0

BANCO DO BRASIL AG: 1707-8 CC: 28814-4

INFORMAÇÕES DA EMPRESA:

E-mail para o envio de empenhos: empenhos@conquistamedicamentos.com.br

Envio de Atas: conquistamedicamentos@gmail.com

Financeiro: gerencia@conquistamedicamentos.com.br

Licitação: vendas@conquistamedicamentos.com.br

Jurídico: licitacao@conquistamedicamentos.com.br

Do Fracionamento – Conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006 da ANVISA:

Para efetivo cumprimento da Lei 5991/73, art. 4º, parágrafo XVI, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que trata da obrigatoriedade de se fornecer medicamentos e materiais hospitalares na embalagem original, solicitamos que no momento da emissão do empenho, sejam respeitadas as quantidades informadas na proposta financeira para cada produto em embalagem original.

*** Art. 4º Para efeitos desta Lei são adotados os seguintes conceitos:**

XVI – Distribuidor, representante, importador e exportador – empresa que exerça direta ou indiretamente o comércio atacadista de drogas, medicamentos em suas embalagens originais, insumos farmacêuticos e de correlatos.

**ADRIANO
RODRIGUES DA
SILVA:1431790
5833**

Assinado de forma
digital por ADRIANO
RODRIGUES DA
SILVA:14317905833
Dados: 2023.07.06
16:12:47 -03'00'

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
PROCURADOR
RG 25.042.642-0 SSP/SP - CPF 143.179.058-33

CAMBORIU, 6 DE JULHO DE 2023

